



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de "Canafístula" para a rua "I" localizada no Loteamento Vista do Vale, situado no Bairro Conventos.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Canafístula**, a rua "I" localizada no Loteamento Vista do Vale, situada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Planta decídua, heliófita, pioneira, característica da floresta latifoliada semidecídua da bacia do Paraná. Ocorre preferencialmente em solos argilosos, úmidos e profundos de beira de rios, tanto na floresta primária densa como em formações secundárias. Apresenta dispersão ampla e abundante, principalmente próximo de corpos d'água.

As espécies de árvores nativas como a CANAFÍSTULA são muito indicadas para ações de reflorestamento, preservação ambiental, arborização urbana, paisagismos ou plantios domésticos. O reflorestamento, por exemplo, corresponde a implantação de florestas em áreas que já foram degradadas, seja pelo tempo, pelo homem ou pela natureza.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3D399C9E) no site:
<https://citta.click/eDWUYITH>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação  3D399C9E
Protocolo 005196 de 10/11/2025 11:29:40		
Documento	Processo	
000101 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

CPF: 707***.***20

Assinado em: 10/11/2025 10:54:07

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,478433, -52,008313